

**ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE CAPELA**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco:044 / 2801

Agência Bancária: BANESE /BANCO DO BRASIL

Conta Bancária:300.103-3/14.872-5

Período: JANEIRO

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 347,40

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ 27.590,60	R\$ 27.590,60
ISS	R\$ 96.043,91	R\$ 96.043,91
IRRF	R\$ 145.935,15	R\$ 145.935,15
Cota-Parte do FPM	R\$ 2.898.173,36	R\$ 2.898.173,36
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 321,95	R\$ 321,95
Cota-Parte do ITR	R\$ 1.907,90	R\$ 1.907,90
Cota-Parte do ICMS	R\$ 930.433,29	R\$ 930.433,29
Cota-Parte do IPVA	R\$ 66.013,08	R\$ 66.013,08
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 4.166.419,24</b>	<b>R\$ 4.166.419,24</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 779.369,86	R\$ 779.362,86
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 3.232.620,52	R\$ 3.232.620,52
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 460.062,38	R\$ 460.062,38

DESPESAS PAGAS (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 266.427,27</b>	<b>R\$ 266.427,27</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 90.121,90	R\$ 90.121,90
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 153.558,83	R\$ 153.558,83
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 2.200,65	R\$ 2.200,65
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 20.545,89	R\$ 20.545,89
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)**

ENSINO SUPERIOR		R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL (F=C+D+E)</b>		<b>R\$</b>	<b>266.427,27</b>	<b>R\$</b>	<b>266.427,27</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$	172.184,44	R\$ 172.184,44
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE (I)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (J=G+H+I)</b>	<b>R\$</b>	<b>172.184,44</b>	<b>R\$ 172.184,44</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	57.557,44	R\$ 57.557,44
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (K)</b>	<b>R\$</b>	<b>57.557,44</b>	<b>R\$ 57.557,44</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$	182.162,66	R\$ 182.162,66
Despesa com Restos a Pagar	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (L)</b>	<b>R\$</b>	<b>182.162,66</b>	<b>R\$ 182.162,66</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$	-	R\$ -
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (M)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 408,74

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N = B+C+D+G+H+I)	R\$	1.217.981,57	R\$ 1.217.974,57
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)		29,23%	29,23%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+F+J)	R\$	1.217.981,57	R\$ 1.217.974,57
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)		29,23%	29,23%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Capela/Se,31 de Janeiro de 2022

**SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**  
**PREFEITA**